



38ª Subseção
Santo André

CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

1573 016064
PROCOLO

Nota de Repúdio

Santo André, 13 de Junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor Doutor
Pedrinho Botaro
DD. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Santo André

A Ordem dos Advogados do Brasil, 38ª Subseção de Santo André, por sua Presidente, Dra. Andréa Tartuce, pela Comissão de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em prol das pessoas vítimas de qualquer tipo de violência, vem a público se manifestar sobre o ato ocorrido no último dia 11 de junho, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André.

A OAB, instituição legitimamente constituída por Lei Federal, tem como finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis, pela administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Onde houver ameaça a direito do cidadão e da cidadã, lá estará a OAB, enquanto entidade de classe, vigilante e cautelosa a qualquer ameaça de violação de direitos. Assim, devem ser empreendidos esforços pela sociedade para que a escalada da violência diminua a cada dia.

É um absurdo que, em pleno século XXI, tais arbitrariedades violentas cometidas contra direitos ainda aconteçam, o que nos leva a pensar que tal fato não é apenas um ato isolado, mas um retrocesso nas conquistas adquiridas.

CASA DO ADVOGADO
Av. Portugal, 233
Centro – Cep 09040-010
Fone/Fax: 4994-3040
Santo André-SP

JUSTIÇA ESTADUAL
Praça IV Centenário, 03
Centro – Cep: 09015-080
Fone/Fax: 4994-3939
Santo André-SP

JUSTIÇA DO TRABALHO
Rua Monte Casseros, 259- 2º andar
Centro – Cep 09015-020
Fone/Fax: 4992-9164
Santo André – SP

JUSTIÇA FEDERAL
Avenida Pereira Barreto, 1299
Jardim Estela – Cep 09190-610
Fone/Fax: 4426-3373
Santo André - SP



38ª Subseção
Santo André

SÃO PAULO

Diante do reprovável episódio, esta Subseção vem, veementemente, REPUDIAR qualquer tipo de violência à pessoa humana, em especial às mulheres, covardemente agredidas pelo fato de exercerem suas prerrogativas enquanto cidadãs, estas arduamente conquistadas pela luta de igualdade de direitos.

Andréa Tartuce

Presidente da 38ª Subseção

Flávia Vieira de Almeida

Presidente da Comissão de Defesa da Mulher em Situação de Violência

Priscila Kogan

Vice-Presidente da Comissão de Defesa da Mulher em Situação de Violência

CASA DO ADVOGADO
Av. Portugal, 233
Centro – Cep 09040-010
Fone/Fax: 4994-3040
Santo André-SP

JUSTIÇA ESTADUAL
Praça IV Centenário, 03
Centro – Cep: 09015-080
Fone/Fax: 4994-3939
Santo André-SP

JUSTIÇA DO TRABALHO
Rua Monte Casseros, 259- 2º andar
Centro – Cep 09015-020
Fone/Fax: 4992-9164
Santo André – SP

JUSTIÇA FEDERAL
Avenida Pereira Barreto, 1299
Jardim Estela – Cep 09190-610
Fone/Fax: 4426-3373
Santo André - SP